



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.293, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro à Mesa Diretora do Senado Federal o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rousseff, de solicitação de informações detalhadas sobre todos os detentores de cargos de livre provimento no âmbito da Administração Pública Federal, nomeados a partir de 1º de janeiro de 2003, bem como dos partidos políticos a que porventura sejam filiados.

Justificação

O Poder Legislativo representa a vontade do povo e a diversidade ideológica da sociedade, uma vez que seus membros são detentores de mandatos legitimados pelo voto popular e, dessa forma, representam as diferentes tendências políticas existentes.

Em face disso, a legitimidade dos membros do Poder Legislativo lhes impõe o poder-dever de representar os interesses públicos, legislar, propor políticas públicas, bem como fiscalizar a atividade administra-

tiva do Estado, dentro dos parâmetros do Estado Democrático de Direito.

O controle externo da Administração Pública, realizado pelo Poder Legislativo, manifesta-se na possibilidade de a) convocação de autoridades e agentes ligados ao Poder Executivo para prestar esclarecimentos relativos a assuntos relativos às suas atribuições, b) encaminhamento de solicitações de informações por escrito, c) apreciação de propostas de fiscalização e controle, e d) constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito.

É desejável que a população tome conhecimento das nomeações levadas a cabo pelo chefe do Poder Executivo para os cargos de livre provimento. É o que se espera de um governo democrático, popular e comprometido com a transparência na Administração Pública, como é o caso do governo do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2005.
– Senador **Delcídio Amaral**.

(À Mesa para decisão.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 17 - 11 - 2005